



LEI Nº 565/2015

DE 06 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À
PESSOA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede título de cidadão honorário ao Senhor Antônio Demontié
Brígido, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este
município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 06 DE
AGOSTO DE 2015.


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA